

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

DEZEMBRO DE 2020 A JANEIRO DE 2021

### TRANSPORTES FROLI LTDA.

INCIDENTE PROCESSUAL n.º 5004484-02.2020.8.21.0037

RECUPERAÇÃO JUDICIAL n.º 5000676-23.2019.8.21.0037

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE URUGUAIANA/RS



**VON SALTIEL**  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

VON SALTIEL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

GERMANO VON SALTIEL  
PROFISIONAL RESPONSÁVEL

atendimento@vonsaltiel.com.br  
www.vonsaltiel.com.br

## SUMÁRIO

Glossário	04
01   Considerações Iniciais	05
02   Estrutura do Passivo - Art. 7, §2º, LREF	11
03   Cronograma e Acompanhamento Processual	13
04   Resumo das Atividades Realizadas pelo Administrador Judicial	15
05   Informações Operacionais   Econômico-Financeiras	17
06   Plano de Recuperação Judicial	25
07   Considerações Finais	28
08   Anexos	30



# *GLOSSÁRIO*

- AGC - Assembleia Geral de Credores
- AJ - Administradora Judicial
- AH - Análise Horizontal
- AV - Análise Vertical
- BP - Balanço Patrimonial
- DRE - Demonstração do Resultado do Exercício
- EBITDA - É a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, “Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização”
- LREF - Lei n.º 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
- PL - Patrimônio Líquido
- PRJ - Plano de Recuperação Judicial
- RECUPERANDA - Transportes Froli Ltda.
- RJ - Recuperação Judicial
- RMA - Relatório Mensal de Atividades



# *01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS*

### Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na recuperação judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LREF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020)

As informações apresentadas nos relatórios serão sempre baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela recuperanda, sob as penas do art. 171 da LREF. Tais informações, todavia, não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

### Função do Administrador Judicial

Isso porque, com bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021. pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo(s) devedor(es). Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas e/ou virtuais – realizadas nas instalações da(s) devedora(s).

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da recuperação judicial da empresa **TRANSPORTES FROLI LTDA.** ofertando ao Juiz, Ministério Público, credores e demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde aos meses de **dezembro de 2020 e janeiro de 2021.**

## Descrição da recuperanda

A recuperanda foi fundada em 1998, no município de Uruguaiana/RS, fruto do “profundo conhecimento dos seus diretores no setor de transportes, contando com uma vasta experiência diária, com rotinas de trabalho pré e pós carga e assuntos de transportes rodoviários. A empresa conta com um sistema logístico e operacional que permite, a curto prazo, preços competitivos, agilidade e qualidade nos serviços prestados, tanto com cargas completas quanto cargas fracionadas. Para conseguir estes objetivos, conta com profissionais qualificados e com grande experiência em movimentação de mercadorias, efetuando constantemente treinamentos e novas orientações. Voltada para conscientização dos negócios da empresa, nos atuais padrões requeridos de qualidade e eficiência, busca, ao longo do tempo, melhorias para ampliar sua competitividade e eficácia.”

A empresa oferece serviços de transporte internacional para alguns países da América do Sul, quais sejam, Argentina, Uruguai, Chile e Peru, com utilização de *siders* e carretas para cargas secas e fracionadas. Disponibiliza um sistema de informações sobre a situação operacional e documental de cargas com linha interligada ao Siscomex, o que possibilita a perfeita agilização nas liberações, além de sistema Online de informações ao cliente. Possui, também, serviços de despachante aduaneiro para atuar na exportação e importação de mercadorias, além de serviços para veículos zero quilômetro e cargas especiais.

A recuperanda, registrada sob o CNPJ n.º 03.119.224/0001-05, é administrada pelo sócio Antônio Carlos Machado Freitas.

Na petição inicial, a recuperanda apontou um passivo concursal **de R\$ 1.715.416,30 (um milhão, setecentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta centavos)**, dividido entre credores das Classes I, III e IV, mencionadas no art. 41, LREF.



## Causas da Crise Apontadas

A recuperanda apresentou como causas principais de sua crise econômico-financeira os desdobramentos das crises enfrentadas por Brasil e Argentina, preponderantemente. Menores volumes de negócios impactaram decisivamente o setor de cargas e transportes e a oscilação dos níveis de demanda não permitiram que a empresa revertesse os prejuízos operacionais auferidos, principalmente em 2018.

Importante salientar que no referido ano ocorreu a paralisação do setor, principalmente pela demanda de motoristas de carga autônomos, o que exigiu a readequação de preços do principal insumo produtivo (óleo diesel) e uma política de tabelamento dos preços de frete (instituída pela Lei n.º 13.703/2018 e regulamentada pela Resolução n.º 5.820, de 30 de maio de 2018, da Agência Nacional dos Transportes Terrestres).

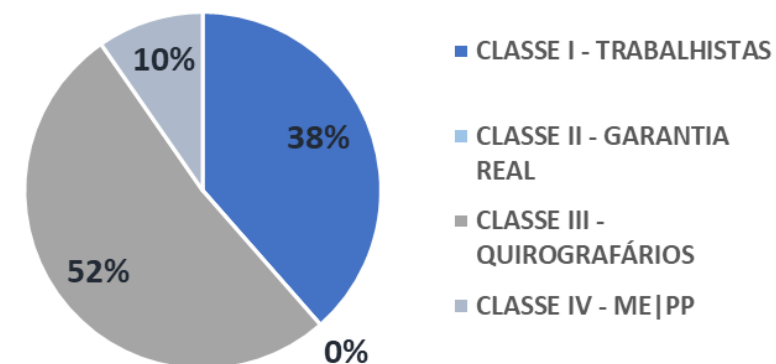
A recuperanda assinalou não ter sido possível o repasse de custos aos clientes, o que ocasionou forte pressão sobre sua estrutura econômica e financeira, amplificando os prejuízos.

Também alegou a prática desleal de concorrência por empresas e motoristas autônomos que operam sem as devidas licenças, razão pela qual trabalham com custo mais competitivo.

# 01 | CONSIDERAÇÕES INICIAIS | RELAÇÃO DE CREDORES ART. 52, §1º, LRF

Credores sujeitos à recuperação judicial, apresentados pela recuperanda

CLASSES	Nº DE CREDORES	VALOR (R\$)
CLASSE I - TRABALHISTAS	85	R\$660.895
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	R\$0
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	13	R\$888.625
CLASSE IV - ME PP	3	R\$165.897
<b>TOTAL</b>	<b>101</b>	<b>R\$1.715.416</b>



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	NAIRES JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$300.000	17,49%
CLASSE II - GARANTIA REAL	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.*	R\$163.566	9,54%
CLASSE II - GARANTIA REAL	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO -EIRELI (POSTO LÍDER)	R\$132.616	7,73%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RODOANEL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$125.000	7,29%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.	R\$114.387	6,67%
<b>TOTAL - TOP 5 CREDORES</b>		<b>R\$835.569</b>	<b>48,71%</b>

\* Valor apresentado em dólar. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/8/2019.

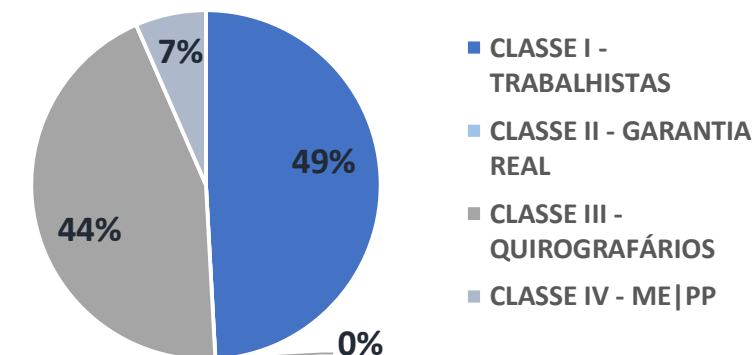


*02 | ESTRUTURA DO PASSIVO -  
ART. 7, §2º, LREF*

## 02 | ESTRUTURA DO PASSIVO | ART. 7, §2º, LREF

Credores sujeitos à recuperação judicial após análise de divergências e habilitações

CLASSES	Nº DE CREDORES		VALOR (R\$)	
CLASSE I - TRABALHISTAS	88	83,0%	R\$1.037.638	49,1%
CLASSE II - GARANTIA REAL	0	0,0%	R\$0	0,0%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	16	15,1%	R\$935.827	44,3%
CLASSE IV - ME PP	2	1,9%	R\$138.227	6,5%
<b>TOTAL</b>	<b>106</b>	<b>100,0%</b>	<b>R\$2.111.692</b>	<b>100,0%</b>



CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALOR	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO A RJ
CLASSE I - TRABALHISTAS	NAIRES JESUS DA SILVA RODRIGUES	R\$300.000	14,21%
CLASSE II - GARANTIA REAL	CHUBB SEGUROS BRASIL S.A.*	R\$163.566	7,75%
CLASSE II - GARANTIA REAL	MARIZA MARIA WLADYKA MARINHO -EIRELI (POSTO LÍDER)	R\$132.616	6,28%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	RODOANEL SUL COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	R\$125.000	5,92%
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIOS	VIAÇÃO OURO E PRATA S.A.	R\$114.387	5,42%
<b>TOTAL - TOP 5 CREDORES</b>		<b>R\$835.569</b>	<b>39,57%</b>

\* Valor apresentado em dólar. Conversão conforme cotação do dólar comercial em 15/08/2019.



*03 | CRONOGRAMA E  
ACOMPANHAMENTO  
PROCESSUAL*

# 03 | CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

## Cronograma processual

■ Evento Ocorrido    ■ Evento Não Ocorrido





*04 | RESUMO DAS  
ATIVIDADES REALIZADAS PELO  
ADMINISTRADOR JUDICIAL*



### Resumo das Atividades de competência do AJ

Atendimento e prestação de informações a credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da recuperanda;

Vistoria às instalações da recuperanda no município de Uruguaiana/RS, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana-RS.





*05 | INFORMAÇÕES  
OPERACIONAIS |  
ECONÔMICO-FINANCEIRAS*

### Informações operacionais

As informações operacionais da empresa foram obtidas por meio de contato da AJ com os representantes da recuperanda, remessa de documentação e também durante as vistorias virtuais realizadas em suas instalações.

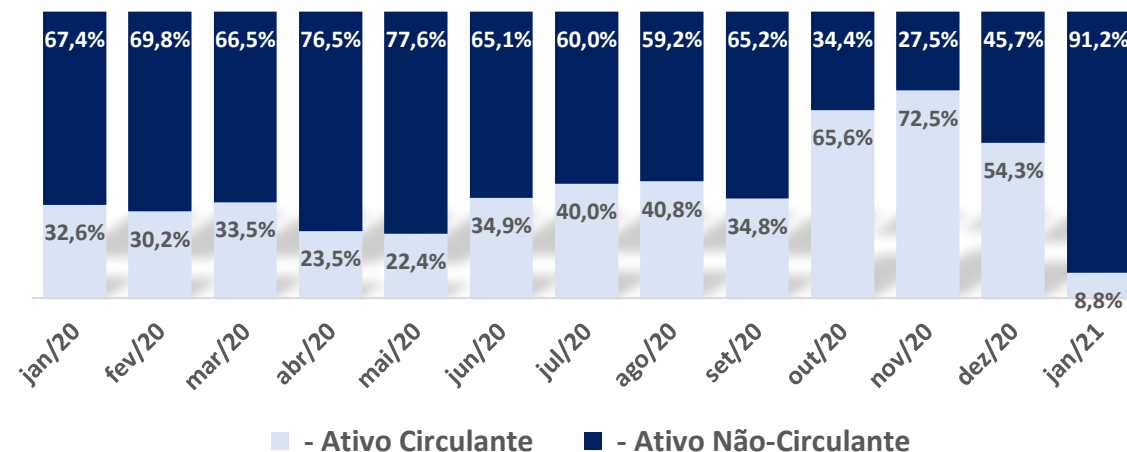
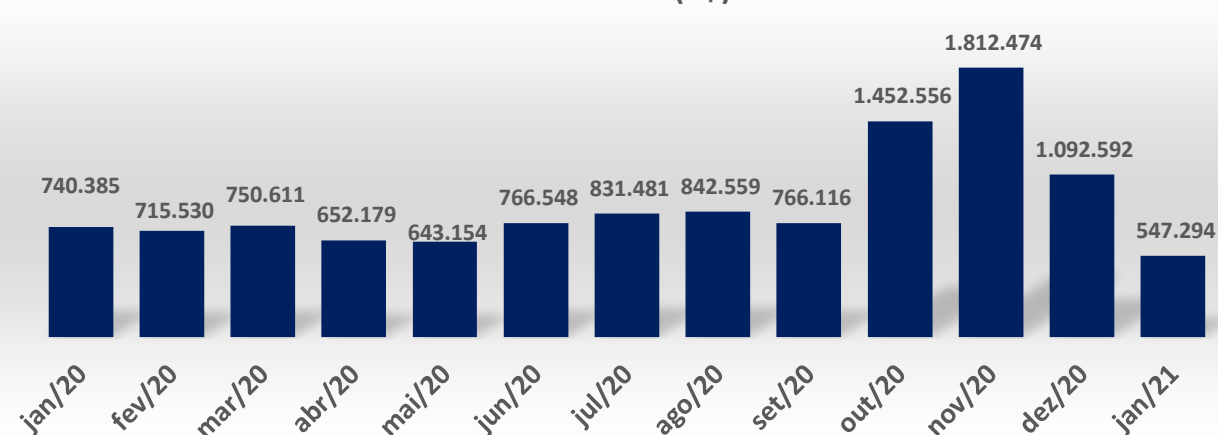
O presente RMA, das competências de dezembro de 2020 a janeiro de 2021, analisa os resultados obtidos ao longo do ano corrente, dando continuidade às avaliações já retratadas em relatórios anteriores.

A Administração Judicial, com o escopo de trazer transparência ao processo de recuperação judicial, dispõe de site específico ([www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)), no qual disponibiliza aos credores e demais interessados os principais documentos do presente processo.

A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox (<https://www.dropbox.com/sh/2mo1ilirwloavlv/AAA1Upr5mNDQ0d26fxwLbuIVa?dl=0>) ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, encaminhará via e-mail.

## Balanco Patrimonial | dezembro/2020 - janeiro/2021

Ativo Total (R\$)



### Ativo

A maior parcela dos ativos detidos pela empresa encontrava-se, até dezembro, em nível não circulante, preponderantemente Imobilizado, como veículos, imóveis e móveis/utensílios, totalizando no mês em questão **R\$ 499.212,07**.

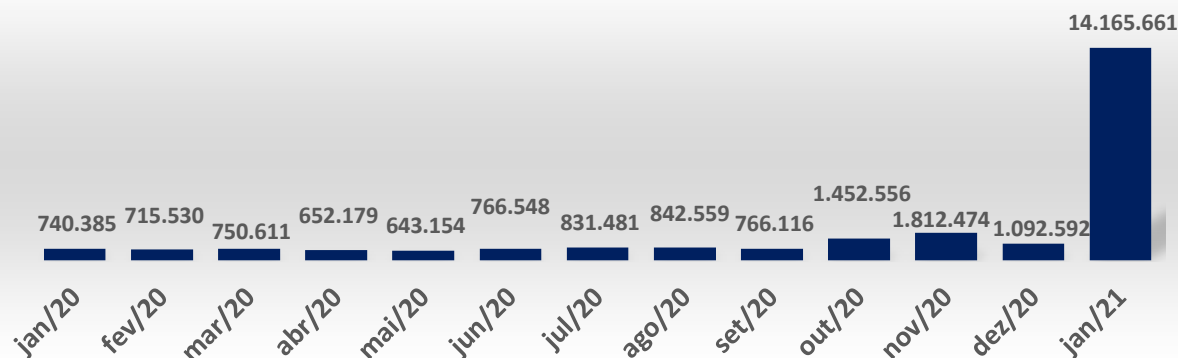
As oscilações verificadas na composição do ativo fazem referência aos valores disponíveis em Caixa (Disponibilidades) da recuperanda, que variaram de R\$ 266 mil em setembro, para R\$ 953 mil em outubro, R\$ 1,3 milhão em novembro, e entre dezembro e janeiro de 2021, R\$ 593 mil e R\$ 48 mil, respectivamente.

Causa estranheza que, a despeito dos resultados recorrentemente negativos, a empresa tenha contabilizado disponibilidades de recursos tão acentuadas; além disso, não é possível mapear de forma clara as movimentações contábeis que vem ocorrendo recentemente, em especial, contrapartidas no passivo, resultantes das variações de caixa anteriormente mencionadas.

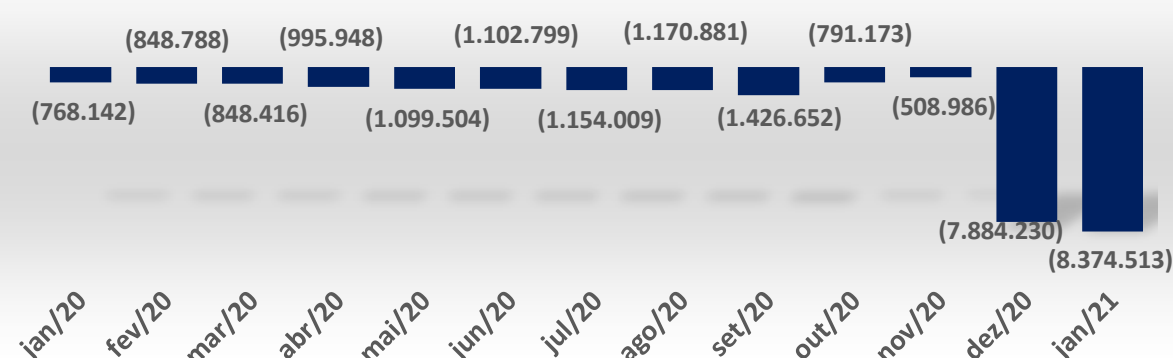
# 05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

## Balanco Patrimonial | dezembro/2020 - janeiro/2021

Passivo Total (R\$)



Patrimônio Líquido (R\$)



### Passivo

A totalidade do passivo se concentra em nível circulante, não havendo passivo vencível em prazo superior a um exercício.

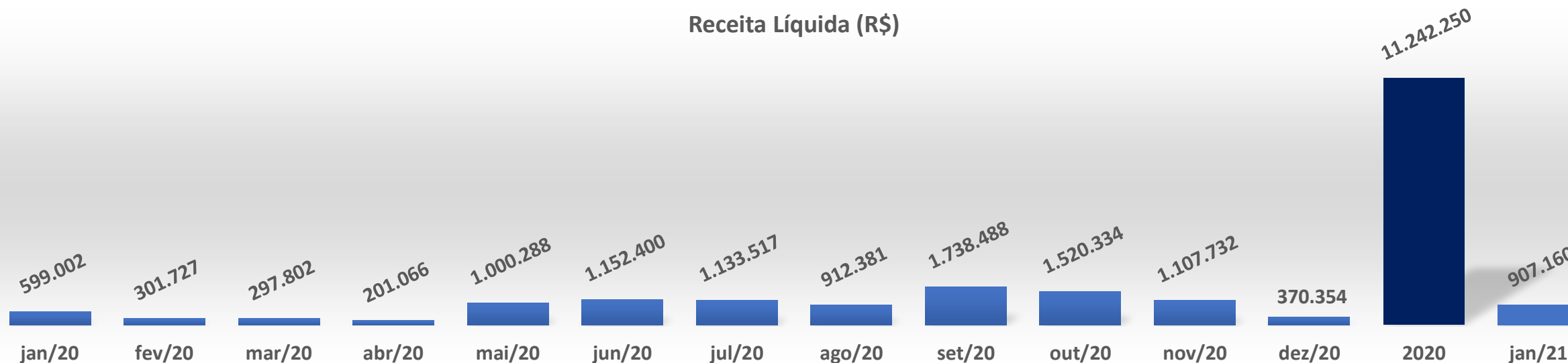
**Obrigações Tributárias, Sociais e Trabalhistas estão crescendo ao longo do tempo, sendo possível concluir que nem todas as competências têm sido recolhidas no prazo.** Nesse ínterim, destaca-se que a empresa não apontou recolhimento integral de Obrigações Tributárias entre dezembro e janeiro/21, a título de Imposto de Renda, Contribuição Social e ISS, passando de um total devedor de **R\$ 1.238.141,88 em novembro, para R\$ 6.809.183,65 em janeiro**. Há de se reportar que possível reconhecimento das atualizações monetárias sobre os débitos originários, bem como a contabilização de outros saldos devedores, possam ter sido efetivados em dezembro, ocasionando esses acréscimos.

**Já em relação às Obrigações Previdenciárias, observou-se decréscimo de 7,2% entre dezembro e janeiro, perfazendo um total de R\$ 1.020.063,54.**

A empresa acumula **consecutivos prejuízos**, gerando, ao fim das contas, uma necessidade de financiamento de seu capital de giro que provém de inadimplementos, principalmente de impostos e contribuições. Importante observar a grande diminuição do Patrimônio Líquido entre dezembro e janeiro, decorrente de um maior volume de prejuízos reconhecidos, que totalizaram **R\$ 7.375.244,14**.

## Demonstrativo do Resultado do Exercício | dezembro/2020 - janeiro/2021

### Receita Líquida (R\$)



### Análise Receita Líquida

A receita líquida da empresa, até abril/2020, apresentava comportamento decrescente, situação amplificada pela crise ocasionada pela pandemia de Coronavírus - Covid-19.

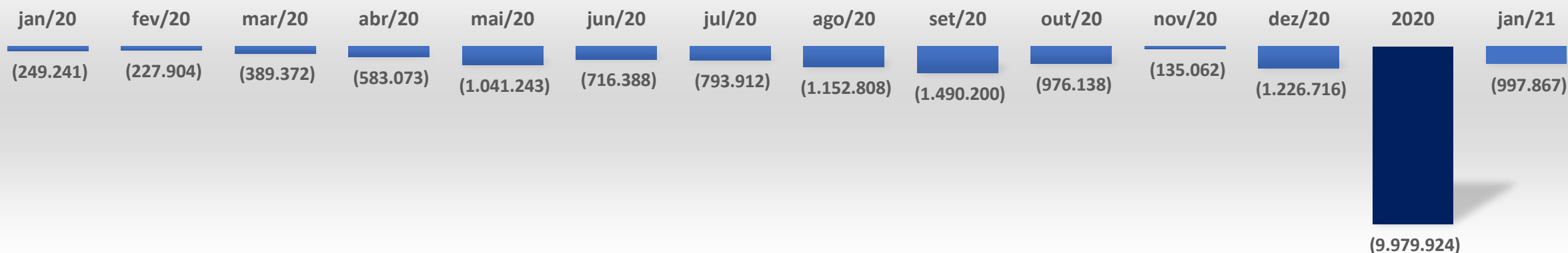
A partir de maio, houve um gradual crescimento, e entre setembro e outubro, ocorreram os melhores patamares de receita. Em janeiro de 2021 é possível observar aumento de 144,9% em relação dezembro de 2020, faturamento superior, inclusive, ao patamar verificado em janeiro de 2020.

No período acumulado de janeiro a dezembro de 2020, a receita líquida perfez **R\$ 11.242.250,18**.

## 05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

### Demonstrativo do Resultado do Exercício | dezembro/2020 - janeiro/2021

#### Resultado Líquido (R\$)



#### Análise Resultado Líquido

Ao longo de 2020, a empresa apresentou resultados **recorrentemente deficitários**, em especial nos meses de maio, agosto, setembro e dezembro, quando o prejuízo contábil registrado foi superior a R\$ 1 milhão em cada um dos períodos.

Na análise consolidada de 2020, a empresa **perfez resultado líquido negativo de aproximadamente R\$ 10 milhões**; não bastasse este fato, a empresa seguiu registrando, em janeiro de 2021, prejuízos relevantes, na ordem de R\$ 1 milhão, razão pela qual esta Administração Judicial remeteu questionamentos acerca das **ações de gestão que vem sendo implementadas** para reverter o cenário de dificuldades, **não respondidos até o encerramento deste relatório.**

### Questionamentos | Administração Judicial

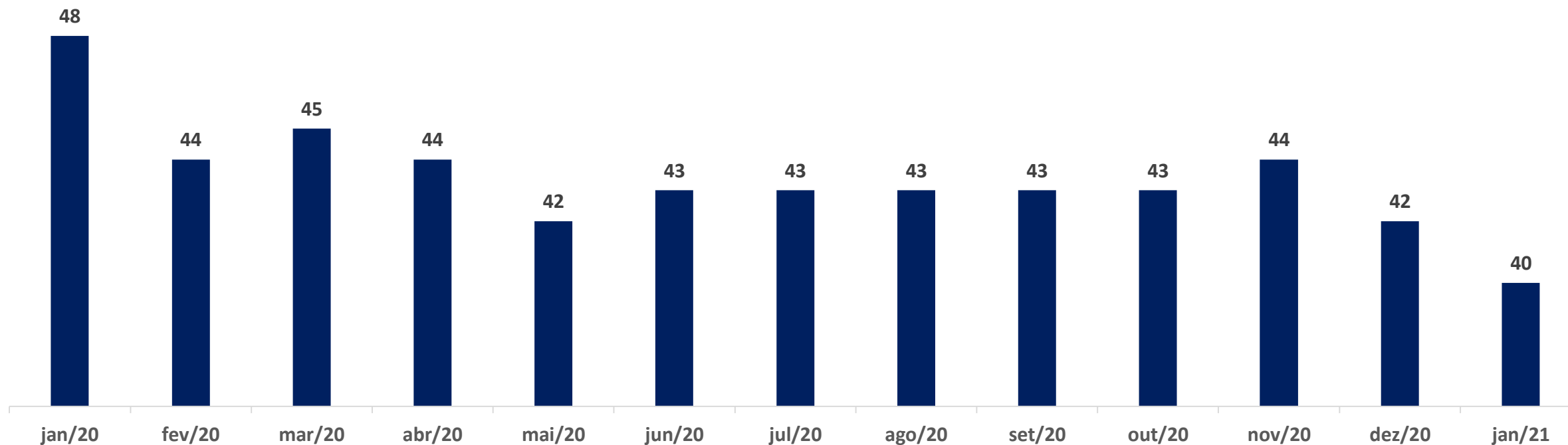
Em função dos resultados apresentados pela recuperanda na análise anteriormente desenvolvida, esta Administração Judicial remeteu à empresa, em 11/12/2020, alguns questionamentos pertinentes ao seu desempenho econômico-financeiro, abaixo elencados. Os mesmos não foram respondidos até o encerramento deste relatório:

1. Quais **ações pertinentes à gestão foram/serão adotadas para reverter o cenário de prejuízos**, recorrentemente verificado? Já existem projeções de venda e planejamento de custos para 2021? Quais as perspectivas da empresa para os próximos meses?;
2. A empresa conta com **profissional ou empresa especializada em reestruturação** para auxiliar com o desenvolvimento e implementação das ações?;
3. Quais as **principais dificuldades operacionais**, à exceção das condições de mercado, que a empresa enfrenta recentemente (bloqueios de fornecedores, fluxo de caixa etc.)?

Os questionamentos não foram respondidos até o fechamento do presente relatório.

## 05 | INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FINANCEIRAS

### Evolução do Quadro de Colaboradores (ativos)







*06 | PLANO DE  
RECUPERAÇÃO JUDICIAL*

# 06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

### Classe I – Credores Trabalhistas

Créditos Até	R\$ 10.000,00	Créditos Entre	R\$ 50.000,01 e R\$ 100.000,00
Deságio	0%	Deságio	50%
Prazo Total	1 ano	Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano	Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há	Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral	Periodicidade de Amortização	Semestral
Créditos Entre	R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00	Créditos Acima de	R\$ 100.000,01
Deságio	30%	Deságio	60%
Prazo Total	1 ano	Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano	Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há	Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral	Periodicidade de Amortização	Semestral

### PROPOSTA ALTERNATIVA

Créditos Até	Qualquer Crédito
Deságio	0%
Prazo Total	6 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Não há
Periodicidade de Amortização	Semestral

# 06 | PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

## Proposta de pagamento | Contagem de prazos a partir da homologação do PRJ

### Classe III – Credores Quirografários

<b>Créditos Até</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
Deságio	20%
Prazo Total	3 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal

<b>Créditos a partir de</b>	<b>R\$ 100.000,01</b>
Deságio	35%
Prazo Total	5 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal

### Classe IV – Credores ME | PP

<b>Créditos Até</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
Deságio	0%
Prazo Total	1 ano
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	Sem carência
Periodicidade de Amortização	Mensal

<b>Créditos a partir de</b>	<b>R\$ 100.000,01</b>
Deságio	35%
Prazo Total	3 anos
Atualização dos créditos	TR + 3% ao ano
Carência	12 meses
Periodicidade de Amortização	Mensal



## *07 | CONSIDERAÇÕES FINAIS*

**DIANTE DO EXPOSTO**, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do relatório de atividades da recuperanda, a fim de identificar o seu desempenho nos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021;
- b) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,  
É o Relatório.

Uruguaiana/RS, 3 de março de 2021.

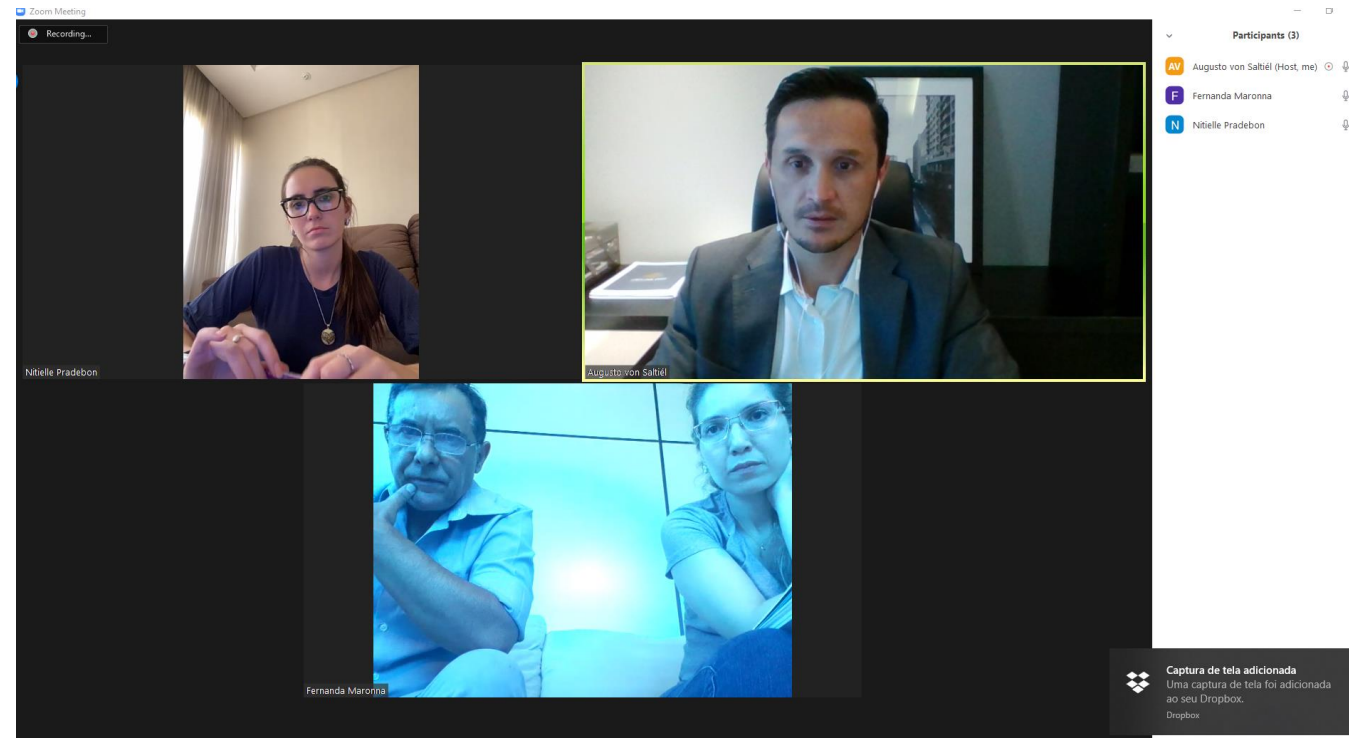
**VON SALTIEL**  
*ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL*

**GERMANO VON SALTIEL**  
*PROFISONAL RESPONSÁVEL*



*08 | ANEXOS*

Esta Administração Judicial junta, abaixo, foto extraída quando da reunião virtual – por conta das restrições impostas pela pandemia de Covid-19 – com os representantes da recuperanda:



## Balanço Patrimonial + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

BALANÇO PATRIMONIAL	(Valores em R\$)													Análise Vertical (AV)													Análise Horizontal (AH)											
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20	jan/21	JAN-FEV/20	FEV-MAR/20	MAR-ABR/20	ABR-MAI/20	MAI-JUN/20	JUN-JUL/20	JUL-AGO/20	AGO-SET/20	SET-OUT/20	OUT-NOV/20	NOV-DEZ/21	DEZ-JAN/22
<b>ATIVO</b>	740.385	715.530	750.611	652.179	643.154	766.548	831.481	842.559	766.116	1.452.556	1.812.474	1.092.592	547.294	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-3,4%	4,9%	-13,1%	-1,4%	19,2%	8,5%	1,3%	-9,1%	89,6%	24,8%	-39,7%	-49,9%	
- Ativo Circulante	241.173	216.318	251.399	152.967	143.942	267.336	332.269	343.347	266.904	953.344	1.313.262	593.380	48.082	32,6%	30,2%	33,5%	23,5%	22,4%	34,9%	40,0%	40,8%	34,8%	65,6%	72,5%	54,3%	8,8%	-10,3%	16,2%	-39,2%	-5,9%	85,7%	24,3%	3,3%	-22,3%	257,2%	37,8%	-54,8%	-91,9%
- Caixa e Aplicações Imediatas	202.398	216.318	251.399	152.967	143.942	267.336	332.269	343.347	266.904	953.344	1.313.262	593.380	48.082	27,3%	30,2%	33,5%	23,5%	22,4%	34,9%	40,0%	40,8%	34,8%	65,6%	72,5%	54,3%	8,8%	6,9%	16,2%	-39,2%	-5,9%	85,7%	24,3%	3,3%	-22,3%	257,2%	37,8%	-54,8%	-91,9%
- Ativo Não-Circulante	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	67,4%	69,8%	66,5%	76,5%	77,6%	65,1%	60,0%	59,2%	65,2%	34,4%	27,5%	45,7%	91,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Ativo Permanente	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	67,4%	69,8%	66,5%	76,5%	77,6%	65,1%	60,0%	59,2%	65,2%	34,4%	27,5%	45,7%	91,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Imobilizado	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	499.212	67,4%	69,8%	66,5%	76,5%	77,6%	65,1%	60,0%	59,2%	65,2%	34,4%	27,5%	45,7%	91,2%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Veículos	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	364.865	49,3%	51,0%	48,6%	55,9%	56,7%	47,6%	43,9%	43,3%	47,6%	25,1%	20,1%	33,4%	66,7%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Móveis e Utensílios	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	134.347	18,1%	18,8%	17,9%	20,6%	20,9%	17,5%	16,2%	15,9%	17,5%	9,2%	7,4%	12,3%	24,5%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>PASSIVO</b>	740.385	715.530	750.611	652.179	643.154	766.548	831.481	842.559	766.116	1.452.556	1.812.474	1.092.592	14.165.661	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	-3,4%	4,9%	-13,1%	-1,4%	19,2%	8,5%	1,3%	-9,1%	89,6%	24,8%	-39,7%	1196,5%	
- Passivo Circulante	1.508.527	1.564.318	1.599.028	1.648.127	1.742.658	1.869.347	1.985.490	2.013.440	2.192.769	2.243.729	2.321.460	7.955.150	21.520.110	203,7%	218,6%	213,0%	252,7%	271,0%	243,9%	238,8%	239,0%	286,2%	154,5%	128,1%	728,1%	151,9%	3,7%	2,2%	3,1%	5,7%	7,3%	6,2%	1,4%	8,9%	2,3%	3,5%	242,7%	170,5%
- Fornecedores	127.925	113.078	92.827	92.337	106.625	163.183	176.027	112.811	130.323	109.600	112.815	122.120	13.690.863	17,3%	15,8%	12,4%	14,2%	16,6%	21,3%	21,2%	13,4%	17,0%	7,5%	6,2%	11,2%	96,6%	-11,6%	-17,9%	-0,5%	15,5%	53,0%	7,9%	-35,9%	15,5%	-15,9%	2,9%	8,2%	11111,0%
- Obrigações Trabalhistas e Sociais	642.427	693.532	729.213	764.614	786.998	790.269	820.189	854.420	903.695	929.127	970.504	1.021.673	1.020.064	86,8%	96,9%	97,1%	117,2%	122,4%	103,1%	98,6%	101,4%	118,0%	64,0%	53,5%	93,5%	7,2%	8,0%	5,1%	4,9%	2,9%	0,4%	3,8%	4,2%	5,8%	2,8%	4,5%	5,3%	-0,2%
- Obrigações Fiscais/Tributárias	738.176	757.708	776.987	791.175	849.035	915.895	989.274	1.046.209	1.158.751	1.205.002	1.238.141	6.811.356	6.809.184	99,7%	105,9%	103,5%	121,3%	132,0%	119,5%	119,0%	124,2%	151,3%	83,0%	68,3%	623,4%	48,1%	2,6%	2,5%	1,8%	7,3%	7,9%	8,0%	5,8%	10,8%	4,0%	2,8%	450,1%	0,0%
- Passivo Não-Circulante	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Patrimônio Líquido	(768.142)	(848.788)	(848.416)	(995.948)	(1.099.504)	(1.102.799)	(1.154.009)	(1.170.881)	(1.426.652)	(791.173)	(508.986)	(7.884.230)	(8.374.513)	-103,7%	-118,6%	-113,0%	-152,7%	-171,0%	-138,8%	-139,0%	-186,2%	-54,5%	-28,1%	-721,6%	-59,1%	10,5%	0,0%	17,4%	10,4%	0,3%	4,6%	1,5%	21,8%	-44,5%	-35,7%	1449,0%	6,2%	
- Capital Social Realizado	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	50.000	6,8%	7,0%	6,7%	7,7%	7,8%	6,5%	6,0%	5,9%	6,5%	3,4%	2,8%	4,6%	0,4%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
- Lucros Acumulados	(818.142)	(898.788)	(898.416)	(1.045.948)	(1.149.504)	(1.152.799)	(1.204.009)	(1.220.881)	(1.476.652)	(841.173)	(558.986)	(7.934.230)	(8.424.513)	-110,5%	-125,6%	-119,7%	-160,4%	-178,7%	-150,4%	-144,8%	-144,9%	-192,7%	-57,9%	-30,8%	-726,2%	-59,5%	9,9%	0,0%	16,4%	9,9%	0,3%	4,4%	1,4%	20,9%	-43,0%	-33,5%	1319,4%	6,2%



## DRE + Análise Vertical (AV) e Análise Horizontal (AH)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	(Valores em R\$)												2020	jan/21
	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	mai/20	jun/20	jul/20	ago/20	set/20	out/20	nov/20	dez/20		
RECEITA BRUTA	637.779	321.259	317.080	215.255	1.058.148	1.219.259	1.206.897	969.315	1.851.030	1.566.585	1.140.871	949.232	11.452.709	933.925
(-) Tributos e Outras Deduções	(38.777)	(19.533)	(19.278)	(14.188)	(57.860)	(66.860)	(73.379)	(56.934)	(112.543)	(46.251)	(33.139)	(578.878)	(1.117.619)	(26.765)
RECEITA LÍQUIDA	599.002	301.727	297.802	201.066	1.000.288	1.152.400	1.133.517	912.381	1.738.488	1.520.334	1.107.732	370.354	11.242.250	907.160
(-) CMRV / CPV / CMV / CSV	(120.769)	(69.459)	(39.985)	(41.184)	(195.181)	(226.171)	(269.684)	(195.444)	(94.521)	(155.419)	(210.948)	(107.868)	(1.726.632)	(56.677)
LUCRO BRUTO	478.233	232.268	257.817	159.883	805.107	926.229	863.834	716.937	1.643.967	1.364.915	896.784	262.487	9.458.941	850.483
(-) Despesas Administrativas	(712.625)	(447.607)	(628.603)	(719.350)	(1.802.371)	(1.626.955)	(1.623.974)	(1.827.923)	(3.074.238)	(2.305.404)	(1.017.869)	(1.439.031)	(17.225.950)	(1.790.908)
EBITDA	(234.392)	(215.339)	(370.787)	(559.467)	(997.264)	(700.726)	(760.140)	(1.110.986)	(1.430.272)	(940.489)	(121.085)	(1.176.545)	(9.557.917)	(940.425)
(-) Despesas Financeiras	(9.293)	(6.775)	(4.041)	(6.184)	(12.866)	(10.105)	(10.050)	(9.316)	(13.462)	(8.423)	(9.947)	(13.512)	(113.973)	(11.777)
LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(243.685)	(222.114)	(374.828)	(565.651)	(1.010.130)	(710.831)	(770.190)	(1.120.303)	(1.443.733)	(948.912)	(131.032)	(1.190.056)	(9.683.667)	(952.202)
IRPJ / CSLL	(5.556)	(5.791)	(14.545)	(17.422)	(31.112)	(5.556)	(23.722)	(32.505)	(46.467)	(27.227)	(4.030)	(36.660)	(250.592)	(45.665)
LUCRO LÍQUIDO	(249.241)	(227.904)	(389.372)	(583.073)	(1.041.243)	(716.388)	(793.912)	(1.152.808)	(1.490.200)	(976.138)	(135.062)	(1.226.716)	(9.979.924)	(997.867)



# VON SALTIEL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



## PORTO ALEGRE | RS

Avenida Ipiranga, n° 40 | Sala  
1308

Trend Offices

CEP 90160-091



## CAXIAS DO SUL | RS

Rua Tronca, n° 2660

Tronca Corporate

CEP 95010-100



## SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA | RS

Rua Francisco J. Lopes, n° 555,  
Sala n° 09

CEP 95500-000



[www.vonsaltiel.com.br](http://www.vonsaltiel.com.br)



[atendimento@vonsaltiel.com.br](mailto:atendimento@vonsaltiel.com.br)



+55 51 3414-6760